



PORTARIA Nº 163 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.216.073-5;

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**, em virtude de decisão judicial, ao servidor **VALDECIR PEREIRA VELOSO - MASP 1046896-5**, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MA SP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1046896-5	Valdecir Pereira Veloso	Auxiliar Universitário de Saúde	I A	Auxiliar Universitário de Saúde	I B	26/01/1998 a 25/01/2003

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 17 de dezembro de 2010.

Professor João dos Reis Canela
REITOR